

PORTARIA Nº 18/2020

Câmara Municipal de Gramado, 06 de abril de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 02/04/2020, subscrito pela servidora **RENATA CAVALLIN WAGNER**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora Renata Cavallin Wagner, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação Social, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 a 05/03/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 13/04/2020 e término no dia 22/04/2020. Retornando as atividades no dia 23/04/2020.

Art. 3° Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4° do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOCLECKED COLMITT

ROSI ECKER SCHMITT

Presidente